

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011/2022****ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011/2022**

Na publicação do extrato de contrato nº 2011/2022, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 22 de dezembro de 2022; OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção de vias públicas (ESTRADA VICINAL) MANUTENÇÃO DA ESTRADA POVOADO SALOBO ATE A ROCA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: Onde se Lê: R\$ 420.695,35 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), Leia-se: R\$ 420.604,02 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos), CONTRATADA: empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.124/0001-74; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, SIGNATÁRIOS Sr. Jodenilson Araujo Silva CPF nº 005.411.953-79 , pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00 pela contratante. Duque Bacelar - MA 23 de dezembro de 2022.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8ec632f834c54bbeef05fcc6fca7de8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2212/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2212/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP - 2212/2022/PE23SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** 193.990,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo, por interesse do Governo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses. Dotação: 02 02 05 Sec Munic de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 13 392 0023 2074 - Manutenção das atividades e Cumprimento Calendário Cultural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jales Moura Freitas Carvalho, portador do CPF n.º 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação , e a Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48- Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA 22 de dezembro 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 65f9b5f2729b2ad9ba0a8f1f2536d73e*